ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 15/04/2025

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 14min, em recinto próprio, realizou-se a nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Waldemar José de Barros para ocupar a Secretaria da Mesa; para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e em seguida para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mario Henrique Marim Reali, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros, e a ausência do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/04/2025. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/04/2025 foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 155/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.094/2025 e 2.095/2025, com pedido de urgência, e ainda os Projetos de Lei nºs 2.092/2025 e 2.093/2025; Ofício FME/PMJN nº 033/2024, da Coordenadora do Fórum Municipal de Educação, solicitando reunião com todos os Vereadores; Ofício CTDCAJN nº 172/2025, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando apoio junto ao Executivo por melhorias salarial dos conselheiros; Projetos de Lei nºs 2.092/2025, 2.093/2025, 2.094/2025 e 2.095/2025; Projeto de Lei CMJN nº 555/2025; e Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2025. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegaram a esta Casa de Leis, com pedido de urgência, os Projetos de Lei nºs 2.094/2025 e 2.095/2025. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 2.094/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi

aprovado à unanimidade. Tendo sido aprovada a urgência, o Presidente coloca o projeto em discussão, e não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.094/2025 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 2.095/2025, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021 e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Tendo sido aprovada a urgência, o Presidente coloca o projeto em discussão, e não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.095/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.092/2025, que dispõe sobre inclusão do Anexo Único à Lei Municipal nº 3.208/2019, que aprovou o Plano Municipal de Saneamento Básico, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviço Público; e Agricultura e Meio Ambiente; e encaminha o Projeto de Lei nº 2.093/2025, que ratifica deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros - Cointer, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Agricultura e Meio Ambiente. Após, o Presidente encaminha o Projeto de Lei CMJN nº 555/2025, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre aprovação, com ressalvas, das contas anuais da Prefeitura Municipal de João Neiva relativas ao exercício de 2020, baixou à Comissão de Justiça e Redação, e permanecerá na mesma por estar no prazo regimental. O Presidente informa ainda que referidas contas têm até 25/05/2025 para serem apreciadas, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Matheus Fávaro Pereira, Mário Henrique Marim Reali e Celso Feu Correa. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05/05/2025, segunda-feira, às 18 h, e dá por

encerrada a sessão às 18h e 37min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ADEMIR COSTA

- CELSO FEU CORRÊA

- CELSO LUIZ GUZZO

- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA

- ERALDO FRANCISCO POLEZE

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

- MATHEUS FÁVARO PEREIRA

- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS